



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 29 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre o Termo de Contrato do Hospital Filantrópico Padre Colombo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 060/2005 de 07.12.2005, que dispõe sobre a adesão formal dos Gestores/Hospitais ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde, nos termos das Portarias GM/MS Nº 1721 DE 21.09.05 e SAS/MS Nº 635 DE 10.11.05, no qual se inclui o Hospital Filantrópico Padre Colombo;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 166 DE 13.03.2006 que estabelece prazo para a entrega dos contratos resultantes do processo de contratualização ao Ministério da Saúde, em 29.05.06;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo Nº 09576/2006 de 16.05.2006, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Convênio/Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins e o Hospital Filantrópico Padre Colombo da Diocese de Parintins/AM.

Sala de Reuniões da Presidência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em 29 de maio de 2006.

DÁRIO VICENTE DA SILVA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº. 021/2006** nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº. 021 DE 29 DE MAIO DE 2006.

**Dispõe sobre o Termo
de Contrato do Hospital
Filantrópico Padre
Colombo.**

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 163ª Reunião (117ª Ordinária) realizada no dia 29/05/2006, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 060/2005 de 07.12.2005, que dispõe sobre a adesão formal dos Gestores/Hospitais ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde, nos termos das Portarias GM/MS Nº 1721 DE 21.09.05 e SAS/MS Nº 635 DE 10.11.05, no qual se inclui o Hospital Filantrópico Padre Colombo;

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS Nº 166 DE 13.03.2006 que estabelece prazo para a entrega dos contratos resultantes do processo de contratualização ao Ministério da Saúde, em 29.05.06;

CONSIDERANDO a solicitação contida no processo Nº 09576/2006 de 16.05.2006, gerado pela Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/AM.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Termo de Convênio/Contrato firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins e o Hospital Filantrópico Padre Colombo da Diocese de Parintins/AM.

Sala de Reuniões da Presidência da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em 29 de maio de 2006.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

DÁRIO VICENTE DA SILVA **WILSON D. ALECRIM**
Vice-Presidente da CIB/AM Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO a decisão contida na **Resolução nº.**
021/2006 nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde